



PORTARIA Nº 4.182/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 2.767/2024, QUE DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DO ACORDO RFB-PAV.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 2.767/2024, passando a ser designada a servidora, a Sra. **RAMILLA CEZATI GRECCO ULIANA**, matrícula funcional nº 968323, como responsável pelo gerenciamento da parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar, e a servidora, a Sra. **CLARINDA MINETE** designada como responsável pela execução das ações que serão tomadas para o cumprimento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/RJ, e o Município de Venda Nova do Imigrante/RJ, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de novembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal